PORTARIA nº 086/2019

"Prorroga prazo de Sindicância Investigatória."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62 VIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o artigo 153 da Lei Municipal nº 1.488/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorroga, por 60 (sessenta) dias, prazo de Sindicância Investigatória para apurar possível descumprimento de carga horária e percepção de horas extras indevidas pelos servidores contratados pela Secretaria de Saúde em caráter excepcional (motoristas e técnicos em enfermagem), bem como contratados da SAMU no ano de 2017 em diante, em atendimento a recomendação do Controle Interno, protocolado em 31 de outubro de 2018,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 09 dias do mês de maio de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 09 de maio de 2019.

RAQUEL MIRANDA KEISMAN
Secretária Municipal de Administração e Planejamento